



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 708/GR/UFFRS/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.031893/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 17/10/2022 a 16/04/2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor ALEXSANDRO WEBER BRITO, Siape nº 1799695, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *campus* Cerro Largo.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor